



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR EM 25.08.2015

Aos 25 dias do mês de agosto de 2015, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004542-06.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Diretor de Secretaria JESUS SAMUEL ROCHA DA SILVA e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. O Juiz Titular DANIEL DE SOUZA VOLTAN não esteve presente, em razão de férias. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 03.06.2005

Data da última correição realizada: 01.07.2014

Jurisdição: Chuí, Santa Vitória do Palmar

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 25.08.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar pertence à 71ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende duas vagas de zoneamento.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Daniel de Sousa Voltan	Juiz Titular	Desde 11.07.2011
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Juíza Substituta Zoneada	Desde 11.03.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Edenilson Ordoque Amaral	Juiz Substituto Zoneado	Desde 11.03.2013
---------------------------------	--------------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.08.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Daniel de Sousa Voltan	Desde 11.07.2011	Juiz Titular	-
1	Edenilson Ordoque Amaral	De 07.01 a 05.02.2014 (30d)	Juiz Titular em férias	74 dias
		De 07.01 a 05.02.2015 (30d)		
		De 12.08 a 03.09.2015 (14d) *		
2	Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	De 30.06 a 04.07.2014 (05d)	Juiz Titular em LTS	42 dias
		De 14.07 a 12.08.2014 (30d)	Juiz Titular em férias	
		De 20.07 a 26.07.2015 (07d)		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.08.2015)

* Computado apenas o período correcionado, até 25.08.2015.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Daniel de Souza Voltan	Férias	De 07.01 a 05.02.2014 (30d)	116 dias
			De 14.07 a 12.08.2014 (30d)	
			De 07.01 a 05.02.2015 (30d)	
			De 20 a 26.07.2015 (07d)	
			De 12.08 a 03.09.2015 (14d) *	
		LTS	De 30.06 a 04.07.2014 (05d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.08.2015)

* Computado apenas o período correcionado, até 25.08.2015.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jesus Samuel Rocha da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	03.06.2005
2	Juramar Conceição da Rosa	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21.07.2011
3	Maria Rosalia Barros Nicolette	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	23.07.2007
4	Francisco Aluísio Duarte Motta	Analista Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	19.07.2012
5	Leandro Mendes Azevedo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.06.2008
6	Pricila Barbieri	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.03.2014
7	Romulo da Costa Cury	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.02.2007
-	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	17.11.2011
8	Paulo Ricardo Coelho Vieira	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	26.07.2006

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.08.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
467 processos	até 500	8 servidores	5 a 6 servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar **supera** a quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Jesus Samuel Rocha da Silva (desde 03.06.2005)	Curso ou Evento	9 dias	15 dias
	Curso Parcial	1 dia	
	Dispensa do Ponto	5 dias	
Juramar Conceicao da Rosa	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Maria Rosalia Barros Nicolette	Curso ou Evento	5 dias	20 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15 dias	
Francisco Aluisio Duarte Motta	Curso ou Evento	1 dia	20 dias
	Doação de Sangue	1 dia	
	Doença em Pessoa da Família	13 dias	
	Licença-Paternidade	5 dias	
Leandro Mendes Azevedo	Casamento	8 dias	13 dias
	Dispensa do Ponto	5 dias	
Pricila Barbieri	Curso ou Evento	1 dia	17 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	
	Prazo para Deslocamento	10 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1 dia	
Mathias da Silveira Theodoro Xavier	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Paulo Ricardo Coelho Vieira	Curso ou Evento	5 dias	8 dias
	Doença em Pessoa da Família	3 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.08.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Paula Ribeiro dos Santos	23.08.2007	21.09.2014	7 anos e 28 dias	Lotação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.08.2015)

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Kelvin Lopes Pereira	Superior em Direito	18.05.2015 a 17.11.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.08.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Daniel de Sousa Voltan Juiz Titular	-	12 horas	65 horas	77 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.08.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Jesus Samuel Rocha da Silva	42 horas	67,8 horas	12 horas	121,8 horas
Juramar Conceicao da Rosa	30 horas	8 horas	46,5 horas	84,5 horas
Maria Rosalia Barros Nicolette	35 horas	60 horas	50 horas	145 horas
Francisco Aluisio Duarte Motta	80 horas	28 horas	6 horas	114 horas
Leandro Mendes Azevedo	10 horas	20 horas	25 horas	55 horas
Pricila Barbieri	35 horas	28 horas	121 horas	184 horas
Romulo da Costa Cury	15 horas	20 horas	65 horas	100 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Mathias da Silveira Theodoro Xavier	-	5 horas	8 horas	13 horas
-------------------------------------	---	---------	---------	----------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.08.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	277	393	41,88%	547	39,19%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	52	66	26,92%	82	24,24%
Pendentes de finalização na fase de execução***	982	1.027	4,58%	1.056	2,82%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	36	53	47,22%	62	16,98%
Total	1.347	1.539	14,25%	1.747	13,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

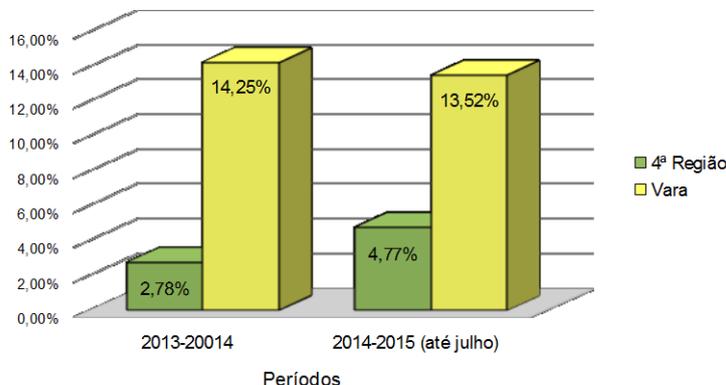
No ano de 2014, enquanto na 4ª Região houve, em média, de 2,78% no estoque de processos em tramitação, o acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária aumentou 14,25% na comparação com o ano de 2013.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 indicam aumento de 13,52% no acervo de processos tramitando na unidade judiciária, enquanto na 4ª Região se verifica aumento de 4,77% do estoque no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Casos novos	391	455	16,37%	342	-24,84%
Sentença Anulada/Reformada	3	5	66,67%	2	-60,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	352	418	18,75%	246	-41,15%
Processos pendentes de solução	69	106	53,62%	201	89,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

O estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em 2014 cresceu 53,62% em relação ao ano anterior, enquanto na 4ª Região houve acréscimo de 17,69%.

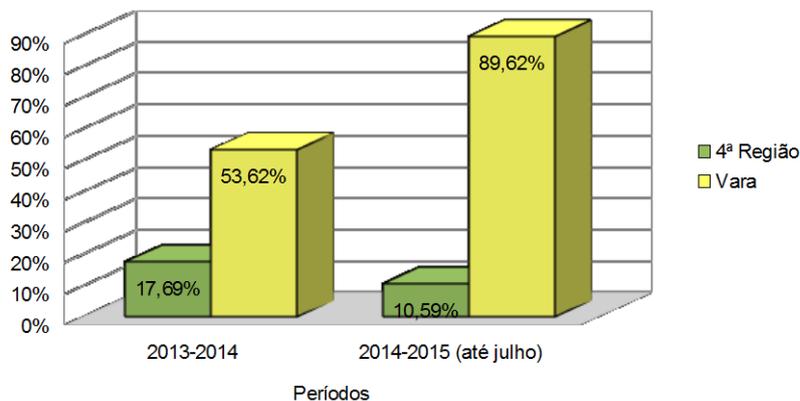
Esse resultado decorre do aumento de 16,37% no número de casos novos em relação ao ano de 2013.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 refletem aumento do estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária de 89,62%, superando a média regional de crescimento do estoque no mesmo período (+ 10,59%).



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Variação percentual dos processos
pendentes na fase de conhecimento



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Os dados colhidos apontam inexistência de processos aguardando prolação de sentença na Unidade com prazo vencido no período correccionado. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Aguardando 1ª sessão de audiência	41	41	0,00%	112	173,17%
Aguardando encerramento da instrução	22	65	195,45%	88	35,38%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	6	0	-100,00%	1	-
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-	0	-
TOTAL	69	106	53,62%	201	89,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	16,39%	20,98%	28,03%	45,33%	116,05%
Média no TRT4	40,94%	44,33%	8,28%	57,80%	30,37%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1ª Instância					
--------------	--	--	--	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 20,98% no ano de 2014, e 45,33% em julho de 2015, índices menores que o congestionamento médio da 4ª Região nos mesmos períodos.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até julho)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	154	43,75	175	41,87	93	37,8
	Julgado procedente	10	2,84	17	4,07	16	6,5
	Julgado procedente em parte	114	32,39	137	32,78	84	34,15
	Julgado improcedente	23	6,53	39	9,33	13	5,28
	Extinto	2	0,57	1	0,24	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	12	3,41	14	3,35	7	2,85
	Arquivamento (art. 844 CLT)	30	8,52	31	7,42	30	12,2
	Desistência	2	0,57	2	0,48	3	1,22
	Outras decisões	5	1,42	2	0,48	0	0
TOTAL		352	100	418	100	246	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

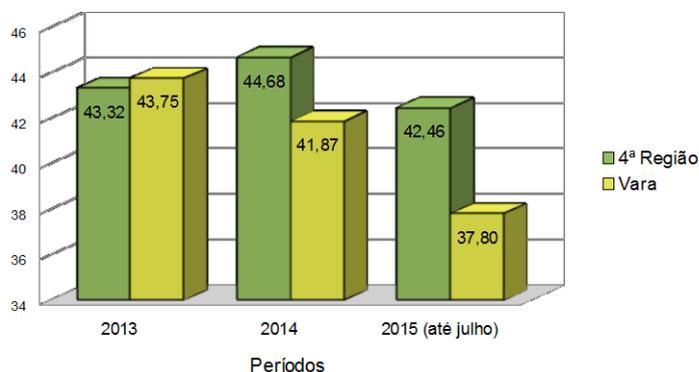
Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 66 processos a mais, na comparação com o ano anterior, refletindo aumento de 18,75% em relação a 2013, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região houve recuo médio de 2,67% no número de processos solucionados.

Enquanto na 4ª Região houve redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito, na Unidade Judiciária, excluídas as homologações de acordo, verificou-se aumento de 30,20%, passando de 149 decisões em 2013 para 194 em 2014. Aumentou o número de homologações de acordo (de 154 em 2013 para 175 em 2014), mas o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados recuou de 43,75% em 2013 para 41,87% em 2014, mantendo-se abaixo da média regional. Especificações no quadro abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Iniciadas	100	87	-13,00%	45	-48,28%
Encerradas	122	69	-43,44%	29	-57,97%
Pendentes	47	66	40,43%	82	24,24%
Em Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária cresceu de 47 em 2013 para 66 processos em 2014, representando acréscimo de 40,43%. Este resultado reflete a redução de 43,44% no número de liquidações encerradas no ano de 2014.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 projetam aumento de 24,24% no estoque de liquidações pendentes na Unidade Judiciária.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	30,29%	48,51%	60,17%	73,87%	52,29%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número liquidações encerradas} / (\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação foi de 48,51% em 2014, alcançando 73,87% em julho de 2015, mantendo-se acima do congestionamento médio regional, de 44,46% em 2014 e de 55,70% em julho de 2015.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até julho)	Variação 2014- 2015 (até julho)
Entradas	Iniciadas	186	145	-22,04%	92	-36,55%
	Desarquivadas para prosseguimento	14	166	1085,71 %	25	-84,94%
Saídas	Encerradas	220	111	-49,55%	71	-36,04%
	Arquivadas Provisoriamente	155	62	-60,00%	12	-80,65%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	11	8	-27,27%	9	12,50%
	Demais	537	530	-1,30%	557	5,09%
	Total	548	538	-1,82%	566	5,20%
Saldo no arquivo Provisório		760	661	-13,03%	644	-2,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária reduziu em 49,55% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 5,57%. No mesmo período, também houve redução de 22,04% no número de execuções iniciadas.

Como resultado, o estoque de execuções pendentes na unidade correccionada reduziu 1,82%, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

Em 2015, os dados parciais colhidos até julho indicam aumento de 5,20% no número de processos pendentes da fase de execução, superando a média regional de aumento do estoque de 1,64%.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)				
2013	2014	Variação%	2015	Variação%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013-2014 (até julho)			2014-2015 (até julho)	
Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	75,72%	83,98%	10,92%	88,73%	5,65%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução cresceu de 83,98% em 2014 para 88,73% em julho de 2015, mantendo-se acima do congestionamento médio regional.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	86,22%	92,36%	7,12%	94,50%	2,32%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 92,36% no ano de 2014, alcançando 94,50% em julho de 2015, mantendo-se acima do congestionamento médio regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	88	71	-19,32%	30	-57,75%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	49	44	-10,20%	13	-70,45%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	943	962	2,01%	42	-95,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou **01 processo** com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedor inscrito no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000204-83.2011.5.04.0111	Em 30/06/2014 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Maristela Bobadilha dos Santos foi incluída no BNDT em 06/06/2013, com a informação “sem garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 18.08.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até julho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	25	23	2	24	25	1	22	23	0
Antecipações de tutela	17	1	0	13	13	0	45	46	5
Impugnações à sentença de liquidação	12	18	0	3	4	1	2	4	1
Embargos à execução	24	16	15	17	17	11	10	8	13
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	1	0	1	0	0	1
Exceções de pré-executividade	2	0	1	2	2	1	1	1	1
Total	80	58	18	60	61	15	80	82	21

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, diminuiu o número de incidentes processuais que ingressaram na Unidade Judiciária, e cresceu o número de incidentes processuais julgados. Em consequência, houve redução



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

dos incidentes processuais pendentes. Dentre os tipos de incidentes, verificou-se redução no número de embargos à execução e de pedidos de antecipação de tutela.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0000106-30.2013.5.04.0111	Em 07/11/2014 foi registrado no inFOR protocolo de Embargos à Execução pela executada e, nessa mesma data, os autos foram conclusos para despacho/decisão. Em 10/11/2014 foi registrada “decisão” não recebendo os Embargos à Execução opostos”. Considerando que não houve registro no inFOR de “Decisão em incidente processual”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0000062-11.2013.5.04.0111	Nos dias 28/03/2014 e 05/08/2014 foi registrado no inFOR protocolo de Embargos à Execução. Em 14/11/2014 foi proferido despacho postergando o exame dos incidentes. Em 09/12/2014 novamente foi registrado protocolo de Embargos à Execução e, em 19/02/2015 foi lançado no sistema despacho recebendo as petições de embargos protocoladas. Em 06/03/2015 houve registro de três decisões em incidente processual. Verifica-se porém, que no lançamento de uma das decisões (184), no campo “complemento”, foi registrado, por equívoco, como conteúdo “Impugnação à Sentença de Liquidação improcedente”. Como não houve o registro no inFOR do julgamento de um dos Embargos à Execução protocolados, consta a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 19.08.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)				
2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)



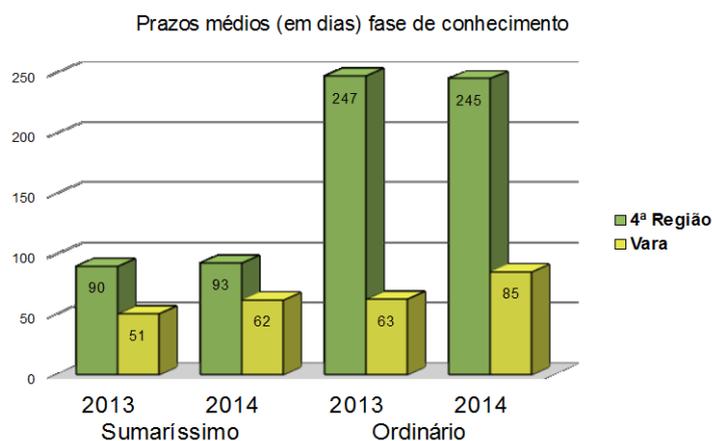
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	50,54	62,24	23,14%	59,3	-4,72%
	Ordinário	62,63	85,48	36,48%	220,9	158,42%
	Total	58,9	78,99	34,10%	184,54	133,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença decorreram, em média, 62,24 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 85,48 dias nas ações ordinárias, refletindo redução de 4,72% e aumento de 158,42%, respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais célere que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região tanto nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, quanto nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25 dias. Especificações no gráfico abaixo.

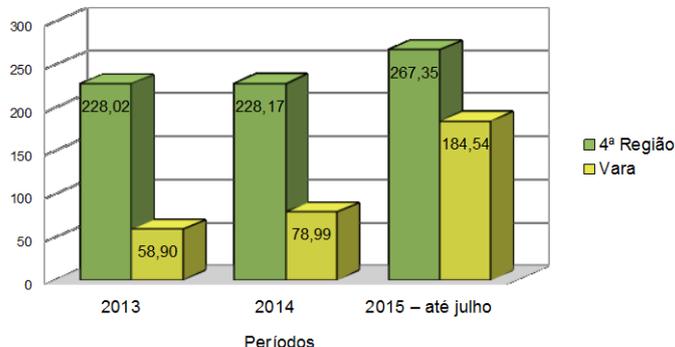


Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 aumento dos prazos médios na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, alcançando 59,3 dias nos processos de rito sumaríssimo e 220,9 dias nas ações ordinárias, mantendo-se, ainda assim, abaixo do prazo médio regional, conforme indicado no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Prazo médio total - fase de conhecimento

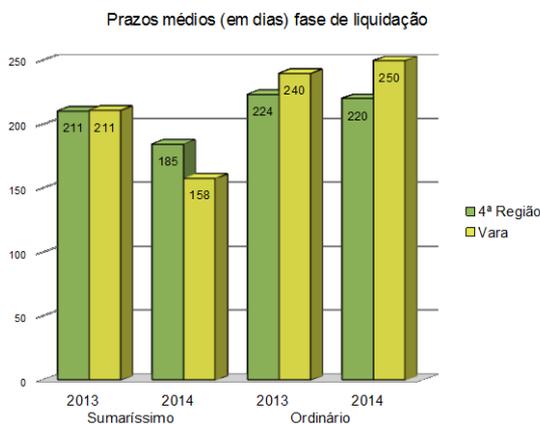


4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	211,22	158,06	-25,17%	237,33	50,15%
	Ordinário	239,91	249,62	4,05%	261,39	4,72%
	Total	234,02	226,39	-3,26%	258,62	14,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

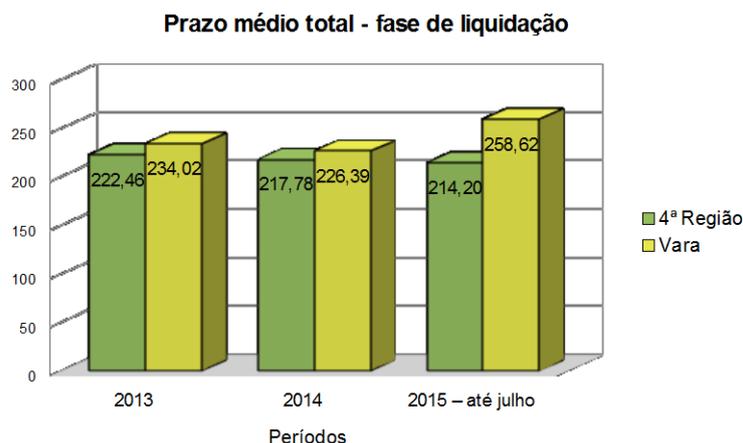
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 158,06 dias nos processos de rito sumaríssimo, e de 249,62 dias nas ações ordinárias, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região aferiu-se no mesmo período prazos de 185 e 220 dias, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 aumento do prazo médio na fase de liquidação, alcançando 237,33 dias nos processos sumaríssimos, e 261,39 dias nas ações ordinárias, superando o prazo médio regional, conforme apontado no gráfico abaixo, o que é preocupante.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	452,15	529,63	17,14%	314,93	-40,54%
	Ente Público	1.023,18	844,77	-17,44%	128,00	-84,85%
	Total	612,84	574,16	-6,31%	310,68	-45,89%

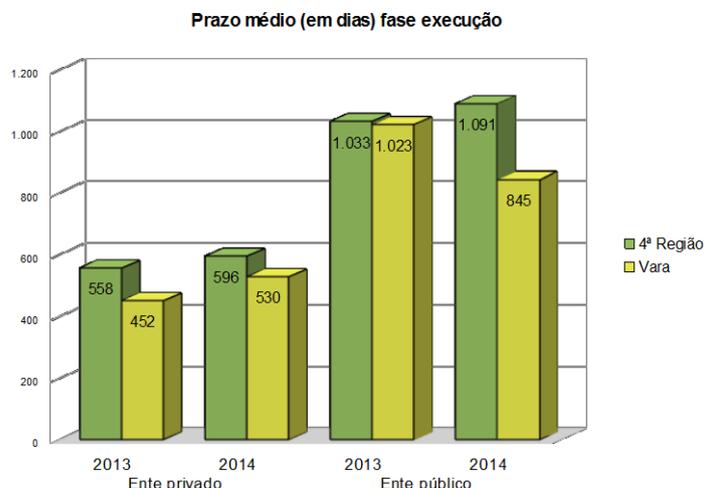
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária, em 2014, foi, em média, de 574,16 dias, refletindo redução de 6,31% em relação ao lapso de tramitação processual aferido no ano de 2013.

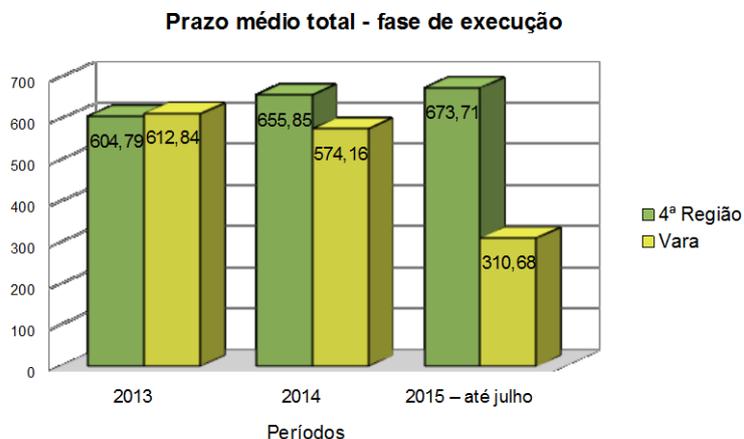
Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (529,63 dias) foi 11,18% mais célere do que o aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, e nas execuções contra ente público (844,77 dias) mostrou-se 22,56% mais rápido quando o executado é ente público.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 redução do prazo médio na fase de execução, tanto nos processos contra entes privados, alcançando 314,93 dias, quanto nas execuções contra entes públicos, recuando para 128 dias, permanecendo mais célere que o médio regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ

Processos distribuídos
até 31.12.2005 pendentes de solução

Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0	Meta cumprida
---	---------------

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
474	474	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
506	505	99,80%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
506	505	99,80%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

META 2/2014 CNJ
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
4	4	100,00%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
25	24	96,00%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-7,41%	Meta parcialmente cumprida
Execução Fiscal	+21,43%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Distribuídos até 31.07.2015	Solucionados até 31.07.2015	%	Resultado
342	246	71,93%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e julho/2015	Percentual atingido	Resultado
67	66	98,51%	Meta já cumprida

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.07)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado
92	77	83,70%	Indicativo de não cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.07.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	0
2º) Estado do Rio Grande do Sul	1	1	0
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	1	2	0
5º) União		1	0
6º) Oi S.A.	0	0	0
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	1	2	0
9º) Banco do Brasil S.A.	0	0	0
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.07	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	78,99	184,54	78,2	Indicativo de não cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.07)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	154	175	164,5	93	167	Média parcial abaixo da necessária para cumprimento integral da meta
Média mensal de acordos	12,83	14,58	13,71	13,29	13,92	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente terças-feiras à tarde e quartas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	4 (I) 4 (U) 2 (P)	-	-
Tarde	-	4 (I) 4 (U) 2 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 25.8.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	09.11.2015	06.10.2015
Una Sumaríssimo	27.10.2015	28.10.2015
Instrução	04.11.2015	04.11.2015

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 25.8.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	29,71	48,35	62,72%	40,67	-15,88%
	Ordinário	32,68	46,29	41,62%	47,42	2,45%
	Total	31,74	46,82	47,51%	45,75	-2,30%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 14.08.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **48 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **46 dias**, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio de 47,51% em relação ao ano de 2013, mantendo-se acima do lapso tido por adequado para unidades desse porte (até 30 dias).

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 indicam redução de 2,30% no prazo médio em que realizadas as audiências iniciais, recuando para **41 dias** nos processos de rito sumaríssimo, e alcançando **47 dias** nas ações ordinárias.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 25.8.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas com prazo de **63 dias** nos processos sumaríssimos e entre **49 e 74 dias** nas ações ordinárias, devendo ser envidados esforços para redução desses prazos aos patamares aceitáveis.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 25.8.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para o dia 04.11.2015 (**69 dias**), prazo menor que o tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual, de até 150 dias, o que é elogiável.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	0	0	2	0	2
Daniel de Sousa Voltan	166	122	299	7	594



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	166	122	301	7	596
Audiências Realizadas - 2015					
Juiz	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Daniel de Sousa Voltan	111	63	224	0	398
TOTAL	111	63	224	0	398

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Daniel de Sousa Voltan	175	193	1	369	49	418
TOTAL	175	193	1	369	49	418
Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Daniel de Sousa Voltan	92	113	0	205	35	240
Edenilson Ordoque Amaral	1	0	0	1	2	3
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	3	3
TOTAL	93	113	0	206	40	246

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Na secretaria da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar o trabalho é distribuído por tarefas. O atendimento ao balcão é realizado pelo estagiário Kelvin, que também localiza os autos dos processos para juntada das petições



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

que ingressam na unidade e lavra os termos de juntada. A análise das petições e elaboração das minutas de despacho é realizada pelo Diretor de Secretaria Jesus e por Rosália. Leandro certifica o prazo e elabora as minutas de despacho correspondentes. Juramar expede notificações e ofícios e revisa os autos dos processos para arquivamento, lançando o andamento no sistema. Rômulo expede mandados de citação e de penhora, RPVs e precatórios, alvarás e cartas precatórias. Os cumprimentos da sala de audiências ficam a cargo de Francisco. Os convênios são manejados por Jesus e Rosália. Na execução, é seguido o procedimento do art. 475-J do CPC.

Com relação às greves ocorridas em 2014 e 2015, houve forte adesão dos servidores, com edição de Portaria mantendo o atendimento externo exclusivamente para o requerimento de medidas judiciais urgentes, bem como atos relacionados com prazos fixados nas atas de audiência, interrompidos os demais prazos.

Segundo o Diretor de Secretaria Jesus, procederam ao desfazimento de bens recentemente, beneficiando escolas do município.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Na data de inspeção, 25.8.2015, havia processos aguardando desde 09.6.2015 a expedição de notificações. Ofícios em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data de inspeção, 25.8.2015, havia processos aguardando desde 05.8.2015 a expedição de mandados. Precatórios e RPVs em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em dia.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data de inspeção, 25.8.2015, havia processos aguardando certificação do prazo vencido desde 09.6.2015.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em dia. Realizada semanalmente.

7.8 CONVÊNIOS

Em dia.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 17.08.2015, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 17.08.2015, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	111-00242/15	0000077-77.2013.5.04.0111	20/05/2015	02 meses e 27 dias
2	111-00250/15	0000190-60.2015.5.04.0111	22/05/2015	02 meses e 25 dias
3	111-00290/15	0000416-36.2013.5.04.0111	03/06/2015	02 meses e 14 dias
4	111-00296/15	0000287-31.2013.5.04.0111	10/06/2015	02 meses e 07 dias
5	111-00297/15	0000287-31.2013.5.04.0111	10/06/2015	02 meses e 07 dias
6	111-00301/15	0165500-70.2005.5.04.0111	10/06/2015	02 meses e 07 dias
7	111-00307/15	0000130-24.2014.5.04.0111	10/06/2015	02 meses e 07 dias
8	111-00308/15	0000191-16.2013.5.04.0111	10/06/2015	02 meses e 07 dias
9	111-00309/15	0000051-45.2014.5.04.0111	10/06/2015	02 meses e 07 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

10	111-00310/15	0000329-80.2013.5.04.0111	10/06/2015	02 meses e 07 dias
11	111-00313/15	0000158-26.2013.5.04.0111	11/06/2015	02 meses e 06 dias
12	111-00317/15	0000087-24.2013.5.04.0111	17/06/2015	02 meses
13	111-00318/15	0000314-77.2014.5.04.0111	17/06/2015	02 meses
14	111-00322/15	0000452-78.2013.5.04.0111	24/06/2015	01 mês e 23 dias
15	111-00324/15	0000034-43.2013.5.04.0111	31/07/2015	16 dias
16	111-00325/15	0000034-43.2013.5.04.0111	31/07/2015	16 dias
17	111-00326/15	0000034-43.2013.5.04.0111	31/07/2015	16 dias
18	111-00327/15	0000146-75.2014.5.04.0111	31/07/2015	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.08.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 23.07.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 8017700-47.1997.5.04.0121
Fase: Execução. Aspectos formais. Nada a apontar. Movimentação processual. Nada a apontar.	
2	Processo nº 0000014-18.2014.5.04.0111
Fase: Execução. Aspectos formais. Nada a apontar. Movimentação processual. <u>Certificação do prazo:</u> prazo da citação da fl. 188 findou em 23.2.2015 e o decurso <i>in albis</i> foi certificado em 18.3.2015 (fl. 189-v); prazo da notificação da fl. 204 findou em 01.6.2015 e autos foram conclusos ao magistrado em 30.6.2015 (fl. 205-v). <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias</u> - despacho assinado em 13.4.2015 (fl. 192) cumprido em 28.4.2015 (fl. 192-v); despacho assinado em 30.6.2015 não integralmente cumprido até a remessa dos autos à Vice-Corregedoria, em 24.7.2015.	
3	Processo nº 0000212-94.2010.5.04.0111
Fase: Liquidação. Aspectos formais. Nada a apontar. Movimentação processual. <u>Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado:</u> prazo conferido pelas notificações das fls. 707-9 decorreu <i>in albis</i> , em 27.2.2015, e processo foi concluso ao magistrado em 16.3.2015. <u>Certificação do prazo:</u> prazo conferido pela notificação da fl. 712 findou em 17.4.2015 e seu decurso <i>in albis</i> foi certificado em 05.5.2015 (fl. 713).	
4	Processo nº 0000114-41.2012.5.04.0111



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: despacho assinado em 13.10.2014 cumprido em 28.10.2014 (fl. 178). Demora no impulso processual: Processo sem movimentação de 08/06/2015 (fl.204) a 24/07/2015 (termo de remessa da fl. 204-v).

5

Processo nº 0000131-09.2014.5.04.0111

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Não constou no inFOR o andamento “Homologada a transação”, após o lançamento nº 49. **Movimentação processual.** Processo sem movimentação desde a data prevista para comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias (27.5.2015), após pagamento da última parcela do acordo das fls. 103-106 (27/04/2015), até 24/07/2015, data de remessa dos autos à Corregedoria.

6

Processo nº 0000293-72.2012.5.04.0111

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Processo sem movimentação no período de 09.5.2014, quando recebidos os alvarás das fls. 242-3, e 03.6.2014, quando juntada a guia da fl. 245, permanecendo sem movimentação até 23.6.2014 (fl. 246), quando certificada interrupção dos prazos em razão da greve dos servidores. Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: prazo fixado na notificação da fl. 277 findou em 20.4.2015 e processo foi concluso ao magistrado em 07.5.2015 (fl. 278). Processo aguarda revisão para arquivamento desde 18.5.2015 (fl.281), quando juntada a carta precatória.

7

Processo nº 0000429-98.2014.5.04.0111

Fase: Solucionado. **Aspectos formais.** Não consta da ata da fl. 66 que a reclamada juntou, em audiência, credenciais e instrumentos de mandato (fl. 67-80). **Movimentação processual.** Nada a apontar.

8

Processo nº 0000383-12.2014.5.04.0111

Fase: Solucionado. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - despacho assinado em 26.5.2015 (fl. 31) não cumprido até a data da remessa dos autos à Vice-Corregedoria (24.7.2015).

9

Processo nº 0000304-67.2013.5.04.0111

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Erro material na certidão da fl. 26-v: constou como data “12.04.2014” quando o correto é “12.02.2014”. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual – processo sem movimentação entre 29.5.2014 (termo de juntada da fl. 36-v) e 23.6.2014 (termo de conclusão da fl. 39); processo sem movimentação de 18.8.2014 a 29.9.2014 (fl. 43, certidão de interrupção dos prazos em razão da greve de servidores). Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: prazo da notificação da fl. 55 decorreu in albis em 13.2.2015 e autos foram conclusos ao magistrado em 06.3.2015 (fl. 58).

10

Processo nº 0000130-24.2014.5.04.0111

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Certificação do prazo: prazo conferido na notificação da fl. 55 findou em 23.1.2015 e seu decurso in albis foi certificado em 23.2.2015 (fl. 57).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 20.08.2015.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000001-82.2015.5.04.0111
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0000149-69.2010.5.04.0111 0000131-72.2015.5.04.0111 0000176-13.2014.5.04.0111 0000153-33.2015.5.04.0111
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0030300-91.2005.5.04.0111 0000295-08.2013.5.04.0111 0000283-62.2011.5.04.0111 0085200-33.2001.5.04.0121

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. 0000429-98.2014.5.04.0111, fl. 144).

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, bem assim conforme observado por ocasião da inspeção *in loco*, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento, intimando-se, após, o devedor pela diferença, nos termos do art. 475-J do CPC.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (v.g., proc. 0000114-41.2012.5.04.0111, fl. 194).

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em **08.05.2015**.

O trabalho nos processos eletrônicos é distribuído por tarefas, a exemplo do que ocorre com os processos físicos. A triagem inicial é realizada por Jesus, Rosália, Priscila, Leandro e Rômulo, diariamente, com imediata designação de pauta, que é feita manualmente. Por ocasião da triagem inicial, é avaliada a necessidade de produção de prova pericial; se desnecessária, é designada audiência una.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 21.8.2015, com nova verificação na data da inspeção, 25.8.2015, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com habilitações não lidas	-	04	Todos de 24.8.2015	-
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	-	-	-
Com petições avulsas	-	-	-	-
Com petições não apreciadas	-	05	Duas de 24.8.2015 Três de 25.8.2015	-
Com mandados devolvidos OJ	-	-	-	-
Com audiências não designadas	-	42	34 têm no polo passivo o Município – autuação mais antiga em 19.6.2015 – em análise do conhecimento. Não haverá audiência inicial. O Município será intimado para apresentar defesa em Secretaria. Prazos interrompidos por Portaria, a partir de 09.6.2015, em razão	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento providência	Prazo quinzenal	26 (em caixas: 26)	Cx: mês 07- 01 a 15 (2) <u>20025-04.2015</u>	Aud. 24.6.2015 (acordo p/pagt em 14.7.15)
Aguardando cumprimento de providência - exec.	-	-	-	-
Aguardando cumprimento de providência - liq.	-	-	-	-
Aguardando audiência	Raiz + "designada audiência"	69 (em caixas: 65)	Autuados em 19.8.15	-
Aguardando ciência	-	01	20053-02.2015 Decorrido prazo em 14.8.2015	03.8.2015 Intimação da sentença que extingue s.r.m.
Aguardando ciência decisão – ConPra	-	-	-	-
Aguardando término dos prazos	-	19	<u>CPE 20030-56.2015</u> ***** Demais: no prazo	26.5.2015 Expedido mandado *****
Análise do Conhecimento	-	40	<u>20073-90.2015</u> **** Apenas 3 NÃO TEM no polo passivo o Município	23.6.15 Despacho: incluir em pauta (ainda não cumprido)
Apreciar urgentes	-	-	-	-
Controle sobrestamento / suspensão	-	-	-	-
Controle manual prazo pós sent.	Prazo quinzenal	02 (em caixas: 02)	<u>20012-35.2015</u> Decorrido o prazo em 08.7.15 **** <u>20009-80.2015</u> Decorrido prazo p/comprovar contr previd em 24.7.15	29.6.15 Intimação da sentença p.p. **** 23.6.15 Homologado acordo
Prazos vencidos	-	01	<u>20006-28.2015</u> Decorrido prazo em 18.8.15	07.8.15 Intimação de despacho
Preparar comunicação	-	-	-	-
Remeter ao 2º grau	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Triagem inicial	-	01	20214-12.2015	25.8.2015 atuado
-----------------	---	----	---------------	---------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Os agrupadores são mantidos atualizados.

Constatou-se gestão adequada dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para assegurar controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não necessitou apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar está sediada em prédio locado, cujo espaço físico mostra-se inadequado para o funcionamento da Unidade Judiciária. Está sendo construída nova sede para a Vara do Trabalho, por investidor, sob o regime de parceria público-privada, tendo a Vice-Corregedora visitado a obra, acompanhada do Diretor de Secretaria. Quando da inspeção correccional, apontou o Diretor de Secretaria Jesus a existência de problema na rede elétrica externa que serve a Vara do Trabalho, informando já ter mantido contato com a CEEE solicitando reparos, o que foi reiterado pela Vice-Corregedora ao Diretor da SEMPRO, por *e-mail*.

Nos fundos do terreno em que está localizada a unidade correccionada há edificação utilizada para arquivo da Vara do Trabalho, que apresenta organização adequada. Há lotes de processos aguardando encaminhamento para o arquivo geral em Porto Alegre.

Verificou-se que na Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar o número de servidores (8) está **acima** do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (5 a 6). Todos os servidores participaram de cursos de capacitação,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média de 102 horas por servidor em treinamentos e eventos de capacitação.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 1 servidor (Paula). Não houve afastamentos de servidores por LTS por lapsos significativos.

Houve adesão de 70% dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014 e em 2015, com edição de Portaria reduzindo o horário de atendimento externo e interrompendo os prazos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, cresceu 14,25% em relação ao ano de 2013, atingindo 1.539 processos, enquanto na 4ª Região verificou-se crescimento médio de 2,78% do acervo de processos em tramitação. Para 2015, dados colhidos até julho projetam crescimento de 13,52% no estoque.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 53,62% em 2014, na comparação com 2013, crescimento maior que o aferido na 4ª Região, de 17,69%, em parte porque aumentou em 16,37% o número de casos novos em relação ao ano anterior.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 16,39% em 2013 para 20,98% em 2014, atingindo 45,33% em julho de 2015, permanecendo abaixo do congestionamento médio regional.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 18,75%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) aumentou 30,20% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 40,43% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária alcançou 48,51%, superando o congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 49,55% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução recuou 1,82%, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 83,98% em 2014, e de 88,73% em julho de 2015, superou o congestionamento médio regional, de 70,81% e 83,77%, respectivamente.

Observou-se que as Metas do CNJ nº 1, 2 e 6 de 2014, 2 e 6 de 2015 foram atendidas pela Unidade Judiciária, e a Meta 5/2014 foi cumprida parcialmente. Os dados colhidos até julho de 2015 indicam probabilidade de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

não atingimento das Metas 1/2015 e 5/2015, bem assim das Metas específicas para a Justiça do Trabalho.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 34,10% na fase de conhecimento, em 2014. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 62 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 85 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias. Para 2015, dados colhidos até julho projetam redução de 4,72% e aumento de 158,42% nos processos sumaríssimos e nas ações ordinárias, respectivamente, mantendo-se, ainda assim, abaixo do prazo médio regional.

Na fase de liquidação, em 2014, o prazo de tramitação processual alcançou 158 dias nos processos sumaríssimos e 250 dias nas ações ordinárias, enquanto o prazo médio regional aferido no período foi de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, em 2014, alcançou 530 dias quando o executado é ente privado, e recuou para 845 dias quando a execução é contra ente público, prazos menores que os apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, permaneceu acima do lapso que se tem por adequado (até trinta dias) para unidades desse porte. Na data da inspeção correcional, 25.8.2015, a pauta inicial estava em 63 dias para audiências em processos sumaríssimos e entre 49 e 74 dias nas ações ordinárias. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas as audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 25.8.2015, situava-se em 69 dias, abaixo do prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 150 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, em que pese alguns atrasos pontuais, como regra, **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, e da verificação das tarefas no PJe-JT, que a Unidade Judiciária tem apresentado dificuldades pontuais para atendimento aos prazos legais para prática dos atos processuais.



12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária continue efetuando a conferência e, quando o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), inclusive em relação ao processo referido no item 3.4.3, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos apontados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1/2015, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que a Meta CNJ 1/2014, de igual conteúdo, já não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1), e que os dados parciais de 2015, colhidos até 31.7.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumente, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de até trinta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se seja mantido o prazo praticado, observando que não ultrapasse 150 dias, razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) manutenção da triagem inicial diária nos processos eletrônicos e do prazo máximo de sete dias entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial;
- b) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, a advogada Simone Bilbau Soca Neves Ança, Presidente da Subseção local da OAB/RS, que elogiou magistrado e servidores.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Diretor de Secretaria Jesus Samuel Rocha da Silva, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional